



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos / Fone: (64) 99221-4163

conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 009/2026

O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 21 de janeiro de 2026, na Sala de reunião dos Conselhos, Ata de nº 163.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas dos recursos recebidos pela entidade denominada Associação Feminina de Morrinhos, CNPJ: 24.852.634/0001-30, com sede em Morrinhos-Goiás, executora do Projeto “Bordados que Transformam Vidas”.

Art. 2º - A prestação de contas é referente ao **Termo de Fomento nº 005/2024**, no valor total de R\$ 240.736,00 (duzentos e quarenta mil, setecentos e trinta e seis reais), que foram aplicados conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado.

Art. 3º - A aprovação se embasa na avaliação da Comissão de Orçamento e Finanças que constataram que os documentos apresentados se encontram de acordo com as regras estabelecidas no convênio.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 21 de janeiro de 2026.

Jamil Aparecido Vieira da Silva

= Presidente =

CMDPI

Morrinhos - GO

CERTIDAO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 009
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, *21* de *01* de *26*

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard